



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

5

MEMORANDO 002/2022

*Todos
novos.
pl 6 meses.*

De: Coordenadoria Municipal de Ensino e Desporto

Para: Administração Municipal de Santo Cristo

Assunto: Contrato Emergencial de Monitor

Solicitamos a Administração Municipal de Santo Cristo, a **Contratação Emergencial de 05 MONITORES**, para adequação do quadro de pessoal das escolas para o ano letivo de 2022, conforme especificação abaixo:

01 Monitor para acompanhamento de aluna incluída, matriculada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco e para acompanhamento dos alunos no horário do meio dia, por ser escola de tempo integral, há necessidade, no período de 14 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

02 Monitores para a Emei Padre Adolfo Gallas, para acompanhamento das crianças no horário de sono (meio-dia). A Escola atende alunos de 4 e 5 anos em tempo integral, há necessidade, no período de 14 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

01 Monitor para a Emei Cládis Maria Donadel de Wallau em substituição a Licença Maternidade da Atendente de Creche Géssica Moraes a contar de 03/01/2022, há necessidade de 07 de fevereiro a 03 de agosto de 2022.(período de licença e férias). *(período)*

01 Monitor para a Emei Professor Leopoldo Ames, no período de 07 de fevereiro a 28 de dezembro de 2022, em função da necessidade de abertura de mais uma turma de crianças de berçário.

Santo Cristo, 10 de janeiro de 2022

Nestes Termos,
Autoriza as Contratações.

DEFIRO COMO REQUER

Santo Cristo, 10/01/22

Adair Philippsen
Preteito Municipal

Magnus Luis Weschenfelder

Magnus Luis Weschenfelder
Coordenador de Ensino e Desporto-
Substituto.